



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 049/2021 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor E Secretário de Obras Municipal para que os mesmos providenciem com a máxima urgência **AS TAMPAS DOS BUEIROS DA RUA CAMPO GRANDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.**

JUSTIFICATIVA

Conforme fotos anexas é de suma importância a solicitação acima ser concretizada, pois os moradores reclamam e pedem providências urgentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Protocolo de Correspondência 081

Em 05 de 08 de 21

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Deodópolis, em sessão ordinária realizada em 05 de agosto de 2021, deliberou sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno, aprovada em 05 de agosto de 2021, e considerando que a mesma foi aprovada por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Deodópolis, resolveu:

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

em presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data.

Em _____ de _____ de 20 21

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Deodópolis, em sessão ordinária realizada em 05 de agosto de 2021, deliberou sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno, aprovada em 05 de agosto de 2021, e considerando que a mesma foi aprovada por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Deodópolis, resolveu: